



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 2.399, de 11 de abril de 1.996.

DISPÕE SOBRE A TRANSFORMAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO INFANTIL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de se regularizar o Centro Municipal de Educação e Recreação Infantil "Dr. Cezar Augusto Pinheiro", que passou a desenvolver atividades pedagógicas da Rede Municipal de Ensino em novo endereço,

DECRETA:-

ARTIGO 1º - O Centro Municipal de Educação e Recreação Infantil anteriormente instalado na Vila São Sebastião à Rua Salvador Arnoni, nº 159, fica transformado em Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) "Dr. Cezar Augusto Pinheiro" e transferido para a Rua Carlos Soldi, nº 495 do citado bairro.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 11 de abril de 1.996.

ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-